



25-2-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1424/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 349/98

Visa o presente Projeto de Lei 349/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar como "Travessa Luiz Trochillo (Luizinho)", o logradouro público localizado na altura do nº 70 da Rua Honório Maia, no Bairro do Tatuapé.

O projeto faz-se acompanhar de Justificativa, de uma cópia de Declaração de Óbito, de uma folha de jornal com uma (01) página destacando os feitos do homenageado; de uma cópia do Guia de Ruas indicando o logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça, analisando esta propositura, entendeu por bem solicitar algumas informações ao Executivo.

O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 172/98, ao qual juntou a folha de Informação nº 8 do processo 1998.0.127.804-8, tendo informado que:

- a - o leito do logradouro é oficial através do Decreto 34.049/94, com CADLOG nº 46.979-3;
- b - o nome proposto não possui homonímia;
- c- deverá constar a seguinte descrição: início na Rua Honório Maia, altura do nº 70 (Setor 062 - Quadra 157) bem como que para o local consta o Processo 1995.0.008.636-0 (SGM-APA desde 29/05/96).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a referida Comissão, de modo a adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou um Substitutivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, concorda com a aprovação do Substitutivo.

Favorável ao Substitutivo, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 23 de setembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente
Mohamad Said Mourad - Relator
Aldaiza Sposati
José Olímpio